



TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO	Nº 018/2019	DATA 28/12/2020
--	--------------------	------------------------

LOCADOR

ANTONIO FERNANDO TELES MELO

OBJETO

Prorrogar prazo.

**TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 018/2019**

Termo de Aditivo ao Contrato de Locação, que entre si fazem a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO** e o **ANTONIO FERNANDO TELES MELO**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de sociedade de economia mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-02, com sede na Rua Campo do Brito, nº 331, nesta Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, representada neste ato por seu Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, Eng.º civil, CPF/MF nº 661.828.835-53 e do Diretor de Gestão Corporativa, **Ricardo Periera Simões dos Reis**, brasileiro, casado, advogado, CPF/MF nº 601.372.825-91, ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Aracaju/SE e, do outro lado, **Antônio Fernando Teles Melo**, brasileiro, capaz, residente e domiciliado nesta cidade de Aracaju, portador da C.I./RG nº 239.079-5 SSP/SE e inscrito no CPF/MF sob o nº 068.578.415-00, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem firmam o presente Contrato de Locação, com fundamento na Lei nº 13.303/2016 e lei 8.245/1991, mediante as seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**: resolvem firmam o presente **TERMO DE ADITIVO** ao contrato de locação, conforme subseqüente:

CLÁUSULA I – OBJETO

1.1 – O presente Aditivo tem por objeto prorrogar o PRAZO de locação do imóvel comercial, acordado na Cláusula II do Contrato nº 018/2019.

1.2 – O imóvel fica localizado na Rua Rejane Maria Pureza do Rosário, antiga Travessa Particular, nº 129, Bairro Getúlio Vargas, na cidade de Aracaju/SE, com área de 656,71m².

CLÁUSULA II – PRAZO

2.1 – Fica prorrogado por mais 24 meses, o prazo acordado na CLÁUSULA II do contrato, contado a partir de **08 de janeiro de 2021**.

CLÁUSULA III – PREÇO

O valor total do presente aditivo em 24 meses será de **R\$ 155.342,40** será pago mensalmente em parcelas iguais e sucessivas de **R\$ 6.472,60 (seis mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)**.

CLÁUSULA IV – DOCUMENTAÇÃO

4.1 – A CONTRATADA, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA V – ELEMENTOS INTEGRANTES

5.1 – Integram este Aditivo:

- a) Processo Administrativo nº 94178/2020;
- b) Parecer Jurídico nº 520/2020;
- c) Autorização e homologação do Presidente;



CLÁUSULA VI – EMBASAMENTO LEGAL

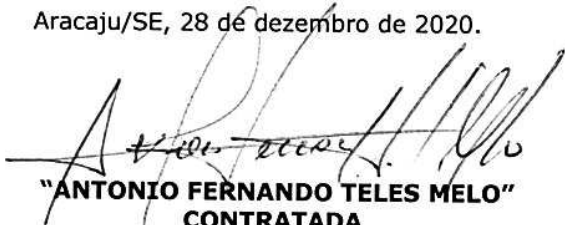
6.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA emanada pela Gerente, com a anuência do Diretor Gestão Corporativa, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do art. 51 da Lei nº 8.245/91, art.140 c/c 143 do RILC/DESO dos preceitos de direito privado e da orientação normativa nº 006/2009 da AGU.

CLÁUSULA VII – DISPOSIÇÃO FINAL

7.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

7.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 28 de dezembro de 2020.



"ANTONIO FERNANDO TELES MELO"
CONTRATADA



"CARLOS FERNANDES DE MELO NETO"
PRESIDENTE – DESO



"VINÍCIUS ARAGÃO SANTIAGO COSTA"
ADVOGADO/ASLC – DESO
Emerson Dantas de Melo
Advogado DESO /AJU
OAB/SE n.º 3172



"RICARDO PEREIRA SIMÕES DOS REIS"
DIRETOR GESTÃO CORPORATIVA

051/2020	Pinhão	13.100.680/0001-67	Ana Rosa dos Santos Costa Oliveira	005.132.465-25
052/2020	Pirambu	13.095.039/0001-81	Elio Jose Lima Martins	556.263.005-20
053/2020	Poço Redondo	13.114.004/0001-42	Ademilson Chagas Junior	596.336.545-72
054/2020	Poço Verde	13.106.935/0001-07	Everaldo Iggor Santana de Oliveira	839.613.725-00
055/2020	Porto da Folha	13.131.982/0001-00	Miguel de Loureiro Fetoza Neto	037.499.025-50
057/2020	Riachuelo	13.128.897/0001-88	Cândida Emilia Sandes Vieira Leite	266.438.715-49
058/2020	Ribeirópolis	13.104.427/0001-81	Antônio Passos Sobrinho	022.444.705-04
062/2020	Santa Rosa De Lima	13.109.954/0001-89	Luz Roberto Azevedo Santos Junior	019.070.315-61
064/2020	Santo Amaro Das Brotas	13.110.218/0001-40	Genivaldo dos Anjos Costa Santos	674.350.905-06
066/2020	São Francisco	13.118.435/0001-87	Alba dos Santos Nascimento	292.979.235-34
067/2020	São Miguel Do Aleixo	13.114.533/0001-46	Everton Santos Lima	842.392.805-59
068/2020	Simão Dias	13.108.089/0001-56	Manval Silva Santana	531.892.215-53
070/2020	Telha	13.118.591/0001-48	Flávio Freire Dias	795.979.125-20

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 005/2018

1º PARTICIPE: Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social - SEIAS - CNPJ/MF Nº 34.841.186/0001-23. ARACAJU/SE, LÉDA LÚCIA COUTO DE VASCONCELOS - CPF/MF nº 150.249.545-72

2º PARTICIPE: Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe - COHIDRO CNPJ/MF nº 15.613.813/0001-24, representado por seu Diretor-Presidente. PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL CPF nº 591.239.075-68

INTERVENIENTE: Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGRI - CNPJ nº 34.841.271/0001-91, Aracaju/SE, representado pelo Secretário ANDRÉ LUIZ BOMFIM FERREIRA CPF Nº 002.279.115-98

OBJETO: Alterar o Preâmbulo e a Clausula Décima Segunda - Do Prazo de Vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 006/2018, assinado pelos participantes, prorrogando seu prazo até 31 de dezembro de 2021 de acordo com a justificativa apresentada pelo PROPONENTE

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 26.07.2018 a 31.12.2021

PARECER DA PGE: 6621 de 11 de dezembro de 2020

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Instruções Normativas da CGE.

Aracaju, 16 de dezembro de 2020

LEDA LÚCIA COUTO DE VASCONCELOS
Secretária de Estado da Inclusão e Assistência Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Corpo de Bombeiros

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE

GABINETE DO COMANDO GERAL

PORTARIA Nº 258/2020-CBM-SE DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa militar para desempenhar, enquanto ouvidor setorial do CBMSE, as funções atinentes ao sistema da Ouvidoria Geral do Estado, conforme preceitua o Art. 5º, §2º, do Decreto nº 40.370 de 30/04/2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 2º da Lei nº 4.496/02.

Considerando que a administração pública deve sempre pautar a sua atuação respeitando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e transparência;

Considerando que o Decreto de nº 40.370, de 30 de abril de 2019, então publicado no Diário Oficial do Estado de nº 28.179, de 02 de maio de 2019, regulamenta o funcionamento da Ouvidoria Geral do Estado – OGE, criada pela Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018; e

Considerando que de acordo com o Art. 5º, §2º, os dirigentes de órgãos do Poder Executivo Estadual deverão designar servidores, titular e substituto, para desempenhar as funções atinentes ao mencionado sistema de

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, na condição de ouvidor setorial titular do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe (CBMSE), o Coronel QOBM Isaú Neves de Souza Júnior, matrícula 10.014-0.

Parágrafo Único – Fica designada, na condição de ouvidora setorial substituta do CBMSE, a Tenente-Coronel Marcia Maria Santos Oliveira, matrícula 10.677-0.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua confecção.

ALEXANDRE JOSE ALVES SILVA - CEL. QOBM
Comandante Geral do CBMSE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
05/2018 (ARP N.º 01/2018 - PE N.º 25/2017)

Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe

Contratada: FSF Tecnologia S.A. CNPJ 05.680.391/0001-56.

Valor anual: R\$ 54.952,56 (cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Objeto: Serviço de acesso e utilização de link de dados VPN/MPLS fibra ótica 20MBPS visando atender as necessidades das unidades operacionais e administrativas do CBMSE.

Processo: 192/2020

Base legal: Art. 57 II da Lei 8.666/1993

Parecer jurídico: 6480/2020

Vigência: 29/12/2020 a 29/12/2021

Aracaju-SE, 29 de dezembro de 2020

ALEXANDRE JOSE ALVES SILVA - CEL. QOBM
Comandante Geral do CBMSE

Deso

Ata de Registro de Preços nº 036/2020 //Base Legal: 13.303/2016 //Órgão Gerenciador: DESO // Empresa Compromissária: P.Q.A. PRODUTOS QUÍMICOS ARACRUZ S.A. //Objeto: Aquisição de 2.000 Toneladas de Cloreto de Lítio Lítio. R\$ 18.940.000,00 //12 meses //Recursos próprios

1º ADITIVO CONTRATO 018/2019 //Base legal: Art. 51 DA Lei 8.245/91, Art. 140 c/c 143 do RILC // Locador: ANTONIO FERNANDO TELES MELO //Objeto: Prorrogar prazo: 24 meses.

3º ADITIVO CONTRATO 059/2018 //Base legal: Art. 57, § 1º inciso III e V da Lei 8.666/93 // Contratada: PETROFISA DO BRASIL LTDA //Objeto: Prorrogar prazo: 90 dias.

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

PORTARIA Nº 075/2020 - EXONERAR: ROBERTA FREITAS MELO, CPF 004.879.875-43, no Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, símbolo CCS-14, do SERGIPEPREVIDÊNCIA, a partir de 04/01/2021.

PORTARIA Nº 076/2020 - EXONERAR: DEILDES DOS SANTOS, CPF 310.930.785-53, no Cargo em Comissão de Gerente de Contabilidade, símbolo CCS-13, do SERGIPEPREVIDÊNCIA, a partir de 04/01/2021.

PORTARIA Nº 077/2020 - NOMEAR: ROBERTA FREITAS MELO, CPF 004.879.875-43, no Cargo em Comissão de Gerente de Contabilidade, símbolo CCS-13, do SERGIPEPREVIDÊNCIA, a partir de 04/01/2021.

PORTARIA Nº 078/2020 - NOMEAR: DEILDES DOS SANTOS, CPF 310.930.785-53, no Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, símbolo CCS-14, do SERGIPEPREVIDÊNCIA, a partir de 04/01/2021.

Aracaju, 30 de dezembro de 2020

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente